



PORTARIA N.º 18.196, DE 20/05/2022.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM
SERVIÇO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO INCISO III DO ART. 140, ART.152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, licença para tratamento de
saúde por acidente em serviço:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Carlito Correia Carolino	2653	07/04/2022 a 05/07/2022	8159/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

